



# *Câmara Municipal de Marechal Floriano*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portaria nº 003/2003

**Concede férias a servidor.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 39, inciso XXX da Lei Orgânica Municipal**.

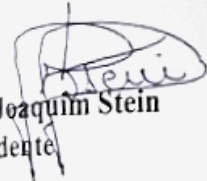
**Resolve:**

**Art. 1º.** Concede a Servidor **Hino Salvador da Costa**, detentor do cargo de provimento em Comissão "**Assessor Jurídico**", Símbolo CC-1, Matrícula nº 006, lotado na Câmara Municipal de Marechal Floriano, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período aquisitivo 2002/2003 de acordo com o que percentua o **art. 71 da Lei Municipal nº 003/93**, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art nº 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 02 de janeiro de 2003.

  
José Joaquim Stein  
Presidente